

Memorial

Eu, Yanna Patrícia Araújo Pereira, SIAPE 1071157, Administradora, nível de classificação E, apresento este memorial como registro organizado da minha trajetória profissional, dos saberes mobilizados no exercício do cargo e das contribuições institucionais desenvolvidas no âmbito do RSC-PCCTAE. Essa trajetória se insere no contexto de atuação atual junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sergipe, IFS, Campus Propriá e Reitoria, como também ao meu exercício anterior na Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA) todas essas atuações foram vinculadas ao Ministério da Educação.

Ingressei no cargo de Administradora em 02/10/2018; primeiramente na Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA) onde atuei até Junho de 2022 sendo redistribuída por meio de edital público para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sergipe (IFS) e lotada primeiramente no Campus Propriá, onde atuei de Julho de 2022 até Junho de 2026, minha atual lotação, após remoção interna, está sendo no Departamento de Licitações e Contratos - DLC/Reitoria.

Para fins deste requerimento, considero especialmente o seguinte contexto: nível de RSC pretendido: RSC-VI; pontuação mínima indicada: 75 pontos; pontuação indicada neste requerimento: 261,5 pontos e 11 critérios específicos; saldo excedente/banco de pontos: 186,5 pontos.

Este memorial está organizado para descrever, de forma clara e objetiva, as atividades e experiências profissionais e individuais vinculadas aos Requisitos I a VI e para demonstrar como o conjunto da trajetória se relaciona ao padrão de conhecimentos e competências do nível pleiteado.

1. Descrição das atividades e experiências profissionais e individuais

Critério I - Participação em grupos, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares

Ao longo de minha trajetória profissional e diante da relevância dos conselhos superiores e colegiados como espaços de deliberação, acompanhamento e construção das decisões institucionais, a minha participação nesse item permite demonstrar uma visão sistêmica, com responsabilidade pública e compromisso com as finalidades educacionais da instituição, ganhando destaque a minha atuação como substituta de membro titular TAE no CONSUP, quando necessário, apresentando relatorias e votando em pautas lançadas nas reuniões, essa experiência me permitiu observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional. A atividade se relaciona ao **item 1: Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino**. A experiência é indicada conforme Portaria institucional, nº 476/2024, emitido por Reitoria, data: 08/03/2024, período: 08/03/2024 a 08/03/2026.

Também integra essa trajetória, minha participação em núcleos, grupos de trabalho, comissões e comitês contribuindo para a formulação, execução e acompanhamento de ações institucionais, esse item valoriza a atuação colaborativa e o envolvimento qualificado em processos de interesse público, merecendo registro nesse relato as atividades que desempenhei

durante alguns anos em comissões como Acompanhamento Local do PGD, Comissões de Inventário Patrimonial e de Almoxarifado, Comissão de Divulgação de Processos Seletivos, Comitê de Sustentabilidade do IFS, Comissão de Construção do PDI (local e institucionalmente), Comissão de Acompanhamento de Estágio Probatório de TAES, entre outras, sendo em sua maioria na época em que estive atuando no IFS/Campus Propriá. O que trouxe uma experiência muito importante no que tange a minha contribuição para com a criação e o desenvolvimento de práticas institucionais ligadas aos objetivos da instituição. Esse registro guarda correspondência com o **item 3: Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos**. A experiência é indicada com amparo em Portarias institucionais anexas a este processo.

Critério II - Projetos institucionais, gestão, apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas ao apoio ao ensino, pesquisa, extensão e inovação. As atividades registradas nesse campo abrangem participação em processos avaliativos de natureza institucional, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, por demandar conhecimento técnico, imparcialidade e responsabilidade na apreciação de produções e desempenhos, fui convidada a fazer parte de bancas de avaliação de trabalhos do Curso de Administração da UNIFESSPA (onde atuei inicialmente) esta atuação evidencia reconhecimento de minha experiência profissional por parte dos professores do curso de Administração do Campus Rondon do Pará (UNIFESSPA). A atividade se relaciona ao **item 7: Participação em atividade de avaliação de trabalho ou atuação como jurado em eventos acadêmicos, científicos, culturais, esportivos e técnicos**. A experiência é indicada conforme Declaração institucional do Professor Me. Gustavo Passos Fortes anexas a este processo.

Critério III - Premiações por projetos implementados na administração pública

Neste critério minha atuação reúne experiências vinculadas ao reconhecimento do mérito profissional, acadêmico e institucional. As atividades registradas nesse campo abrangem reconhecimento institucional (IFS) e no âmbito local (Escoteiros do Estado do Pará) por atuações relevantes para as instituições de ensino e locais, além de reconhecimento de minhas responsabilidades assumidas em atividades desempenhadas.

Ao longo desta trajetória profissional, houve o reconhecimento local ou institucional de meus préstimos no que tange aos resultados alcançados em minha participação em projetos implementados, ganhando destaque o reconhecimento institucional pela minha participação na implantação do PGD no IFS e o Reconhecimento institucional pela minha participação na implantação do GIPAT no IFS; além destes houve um Reconhecimento pela meu apoio e atuação no evento 7º Congresso Regional dos Escoteiros - Regional Pará, ocorrido em Março de 2019 no Campus Rondon do Pará (UNIFESSPA), evento de grande importância a nível nacional para os participantes desta entidade e enquanto responsável pelos espaços institucionais, onde ocorreu o evento, fui reconhecida pelo apoio em liberações e organizações de espaços para o evento.

A atividade se relaciona ao **item 3: Recebimento de premiação de âmbito local ou institucional, formalmente instituído, por projeto implementado na administração pública.** A experiência é indicada conforme Portaria/Declarações.

Critério IV - Designação para responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à responsabilidade técnico-administrativa, atuação especializada e contribuição para o funcionamento institucional.

As atividades registradas nesse campo abrangem exercício formal como gestora e fiscal de contratos no Campus Propriá/IFS (Exemplos: Contratos com DESO/ENERGISA/UPNET/K2/SIMPRESS/JR REFRIGERAÇÃO/CORREIOS, etc.), tendo atuado com responsabilidades para acompanhar contratos, realizar pagamentos de faturas, fazer intermediação entre a empresa e as solicitações do campus de referência administrativa institucional, esta atuação permite observar a articulação entre responsabilidades assumidas e demandas institucionais. A atividade se relaciona ao **item 3: Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos.** A experiência é indicada conforme Portarias Institucionais de designação e suas alterações.

Ao longo desta trajetória profissional, por envolver organização de rotinas, encaminhamento de demandas e referência institucional perante equipes e usuários, a responsabilidade formal por setor ou unidade valoriza a assunção de responsabilidades de gestão sem remuneração específica, ganhando destaque minha atuação como Responsável pela COPLAN/Campus Propriá (IFS), por 3 anos, tendo como principais ações atuar como mediadora da PRODIN/IFS no CAMPUS PROPRIÁ e articuladora do PAT (Plano Anual de Trabalho) localmente, criando ambiente favorável para o desenvolvimento das ações e atuando com a supervisão das ações para garantir suas execuções, além de realizar o acompanhamento por meio de relatórios trimestrais enviados à PRODIN/IFS. A atividade se relaciona ao **item 8: Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração.** A experiência é indicada conforme Ato institucional, nº 119/2023, emitido por Reitoria, data: 18/01/2023, período: 18/01/2023 a 31/05/2026.

Critério V - Exercício de funções, cargos de direção e assessoramento institucionais

Minha atuação neste critério reúne experiências vinculadas à liderança, assessoramento, gestão de equipes, coordenação de processos e tomada de decisão institucional. As atividades registradas nesse campo abrangem exercício de função de confiança com responsabilidade administrativa e exercício de função administrativa com responsabilidades formais, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, atuei como Chefe de Departamento de Materiais (Patrimônio e Almoxarifado) na UNIFESSPA/Campus Rondon do Pará com FG-02, esta atuação oportunizou minha contribuição para a organização institucional, ganhando destaque para minha participação em organização de inventários locais, criação de acompanhamento para empréstimo de equipamentos e reservas de espaços no campus, solicitação de materiais para

os setores, participação em processos de compras, alimentação de sistemas institucionais, supervisão de materiais, todas estas atividades na condição de titular. A atividade se relaciona ao **item 3: Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente**. A experiência é indicada conforme Portaria nº 1899/2018 01/11/2018. Período de 01/11/2018 a 01/06/2022.

Também integra essa trajetória, como responsabilidades formais no cotidiano administrativo, as função gratificada FG-04 percebida na minha atuação na Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio (COALP/Campus Propriá), onde atuei com rotinas relevantes para o funcionamento institucional, merecendo registro a Supervisão de solicitações em sistema (SIPAC), Acompanhamento de entradas e saídas e envio de relatórios para a contabilidade (RMA/RMB), Acompanhamento de compras de materiais, Supervisão e Acompanhamento de Inventários, Desenvolvimento de Campanhas de Conscientização de uso Patrimonial, Auxiliar em Criação/Melhoria de Instruções Normativas e Participação em Comissões Patrimoniais Institucionais para implementação de projetos, todas essas atividades na condição de titular do setor. Esse registro guarda correspondência com o **item 4: Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente**. A experiência é indicada com amparo em Portaria institucional, nº 677/2023, emitido por Reitoria do IFS, data: 10/03/2023, período: 01/03/2023 a 01/04/2024.

Critério VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

As minhas experiências vinculadas à este requisito são no aspecto da produção, sistematização e difusão de conhecimento científico, técnico e institucional. As atividades registradas nesse campo abrangem produção editorial de interesse institucional, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

No período de minha trajetória profissional ainda na UNIFESSPA publiquei o livro - Clima organizacional: estudo de caso em uma secretaria estadual, como produção intelectual formalmente reconhecida com ISBN e DOI. Este livro foi fruto de uma pesquisa minha na Secretaria de Educação do Estado da PB, resultado de meu Trabalho de Conclusão de Curso de Especialização em Gestão Pública no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB). Este livro traz contribuição à sistematização, circulação e preservação de conhecimento relacionado aos interesses institucionais no que tange à área de Administração de Gestão de Pessoas na Educação (Tema: Clima Organizacional), ganha destaque pela sua repercussão na Secretaria de Educação do Estado da PB, sendo usado inclusive como base nos estudos iniciais para proposição da LEI Nº 14.386, DE 29 DE ABRIL DE 2026 - que versa sobre a gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Técnicos Administrativos do Estado da PB, observando os princípios de valorização profissional e qualificação do trabalho e da carreira. O livro traz entre outras orientações para um bom clima organizacional público a de que deve haver um esforço para criar programas de valorização dos colaboradores nas Organizações Públicas. A atividade se relaciona ao **item 9: Publicação ou organização de livro relacionado aos interesses institucionais (com ISBN e Conselho Editorial)**. A experiência é indicada conforme ficha catalográfica, Clima organizacional: estudo de caso em uma secretaria estadual, veículo/editora/evento: Atena Editora, data: 01/01/2020, identificação: 10.22533/at.ed.579201008.

Seguindo minha trajetória profissional, já no IFS publiquei o artigo: A influência da Orientação Empreendedora da Gestão sobre a inovação em uma instituição pública de ensino superior, advindo de minha dissertação de mestrado e que foi bem avaliado em uma revista **A3**, na área da Administração pública e de empresas, ciências contábeis e turismo, a publicação faz uma

ligação entre os meus conhecimentos acadêmicos na área de gestão pública com o que é aplicado na prática no que tange à gestão do ambiente e das lideranças empreendedoras no âmbito institucional. A atividade se relaciona **ao item 10: Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais**. A experiência é indicada conforme publicação: Artigo Publicado: A influência da Orientação Empreendedora da Gestão sobre a inovação em uma instituição pública de ensino superior. RCA/UFSC. 18/08/2025. V.27. N.67. p.1-31, 2025. <https://doi.org/10.5007/2175-8077.2025.e101032>.

Outra experiência que trouxe muita contribuição para minha vivência administrativa e visibilidade institucional foi a oportunidade de apresentar trabalho em um importante Encontro de Administração Pública no Brasil (EBAP). Este encontro reúne, todos os anos, profissionais e acadêmicos da área de administração pública de todo o país, nesta oportunidade participei de maneira remota apresentando o trabalho: A influência da Orientação Empreendedora da Gestão sobre a inovação em uma instituição pública de ensino superior, que foi desenvolvido dentro de uma instituição pública de ensino superior a qual eu fazia parte (UNIFESSPA). Esta participação trouxe o engajamento desta temática e deu visibilidade ao meu estudo contribuindo assim para ampliar a discussão deste assunto em esfera nacional. Além disto, a temática defendida tem relevância e propõe bons aproveitamentos para a área em que atuo. A atividade se relaciona **ao item 11: Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos**. A experiência é indicada conforme: Certificado de Apresentação de Artigo. A influência da Orientação Empreendedora da Gestão sobre a inovação em uma instituição pública de ensino superior. Anais do Encontro de Administração Pública (EBAP, 2024).

A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições apresentadas, a documentação correspondente e a avaliação própria da CRSC-PCCTAE.

Consideradas em conjunto, as experiências descritas totalizam 216,5 pontos, distribuídos em 11 critérios específicos. A trajetória apresentada busca demonstrar desenvolvimento contínuo de saberes, ampliação de responsabilidades, contribuição institucional e domínio das competências associadas ao nível RSC-VI do RSC-PCCTAE, cabendo à CRSC-PCCTAE avaliar o enquadramento com base no Decreto nº 13.048/2026 e nas normas aplicáveis.